



D. Nacional -
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
DIRETÓRIO REGIONAL

*Prorrogação CDR Prov.
pdt + 90 dias.*

TRIBUNAL REGIONAL
TRABALHISTA DE PERNAMBUCO

26 SET 14 02 8 007895

PROCOLO *A*

Recife, 25 de Setembro de 1989.

Exmo. Sr.

Desembargador Presidente do TRE

Nesta

Excelência,

Temos a satisfação de encaminhar a V.Exa.,
a ata nº 119 do Partido Democrático Trabalhista-PDT, que designa a
Comissão de Organização Provisória do Partido em nosso Estado.

Atenciosamente,

W. F. V. V.
JOSE MARTINE TIVORA

Presidente

Prot. ficha da
Amisnat.

2, 10/10/89

WJ

Ata nº 119

A. M. Louisa ~~de~~ ~~Andrade~~

Cyrene ~~T. F.~~
Liliana
Waldemar

[Assinatura]
Mário Moreira

Mário Antônio Jure

nos quinze (15) dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), na capital do Estado do Rio de Janeiro, à Rua Sete de Setembro, nº 141, 3º andar, reuniu-se, sob a presidência do sr. Cibília da Rocha Viana, a Comissão Executiva Nacional do Partido, com a presença dos membros que assinam esta Ata. Aliando os trabalhos, o sr. Presidente convidou para secretaria-los, o sr. Douzel de Andrade. A seguir, sugeriu as datas de 13, 20 e 27 de Agosto; 03, 10, 17 e 24 de Setembro; e 01, 08, 15, 22 e 29 de Outubro do ano em curso, para a realização de Convenções Municipais na seguintes cidades do Estado do Paraná: - Abatiá, Adrianópolis, Agudos do Sul, Altonia, Alto Piquiri, Antônio Olinto;

Arapoti, Araruama, Assai, Atalaia,
 Balsa Nova, Barra do Jacaré, Be-
 la Vista do Paraíso, Bituruna, Boa
 Esperança, Bocaiuva do Sul, Bom
 Sucesso, Bragança, Cafeara, Ca-
 fetândia, Califórnia, Cambira, Cam-
 pinha da Lagoa, Campina Grande
 do Sul, Campo Bonito, Campo do
 Tenente, Campo Mourão, Canta-
 galo, Capanema, Carlópolis, Cas-
 cavel, Centenário do Sul, Cerro
 Azul, Chopinzinho, Cianorte,
 Cidade Gaúcha, Colorado, Con-
 goninhas, Conselheiro Marinho,
 Contenda, Corbélia, Cruzeiro do
 Oeste, Cruzeiro do Sul, Curitiba,
 Diamante do Norte, Doura-
 diva, Florai, Floresta, Florestó-
 polis, Flórida, Francisco Alves,
 General Carneiro, Godoy Mo-
 reira, Guaira, Guapirama, Gua-
 poranga, Guaraci, Guarapuava,
 Ibaiti, Ibema, Iguaraci, Iju-
 bituba, Iúdio Martini, Itajaí,
 Itauna do Sul, Itaiporã, Ita-
 tuba, Ivoti, Jacarezinho, Jaqua-
 pitã, Jaguariaíva, Jandaia do
 Sul, Janiópolis, Jardim Coli-
 da, Jesuitas, Joaquim Távora,
 Jundiá do Sul, Juranda, Jus-
 sara, Kaloré, Lapa, Leopólis,
 Lindoeste, Loanda, Lobato,
 Lupatins, Luaná, Luaná, Mau-

daquacu, Mandirituba, Maria
Helena, Marilândia do Sul,
Marilena, Marumbi, Mira-
dor, Mirassol, Missal, MOR-
retes, Nova Aliança do Ivaí,
N. América da Colina, Nova Es-
perança, Nova Fátima, Nova Lou-
drina, Nova Olímpia, Ourizo-
ua, Ouro Verde do Oeste, No-
va Tebas, Paissandu, Palmei-
ra, Paraíso do Norte, Parava-
city, Paranaíba, Paranaíba-
ma, Pato Branco, Paula
Freitas, Paulo Frontin, Piên,
Pinhalão, Pinhão, Pirai do -
Sul, Planaltina do Paraná,
Porecatu, Porto Rico, Preside-
nte Castelo Branco, Prudentó-
polis, Quatiguá, Quatro Bar-
ras, Querência do Norte, Qui-
ta do Sol, Quitandinha, Re-
bouças, Renascença, Ribeirão
Claro, Rio Azul, Rio Bom,
Rio Negro, Rondon, Rosário, Sa-
báudia, Salgado Filho, Santa
Amélia, Santa Ana do Itara-
ré, Sta Cecília do Pavão, Sta
Cruz do M. Castelo, Santa Fé,
Santa Izabel do Ivaí, Santa Tê-
reza do Oeste. Sto. Antônio
da Platina, Sto. Antônio do Ca-
iua, Sto. Júlio, São Carlos do
Ivaí, São João do Caiua, São

João do Triunfo, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, Tiúucas do Sul, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sarandi, Tomazina, Sengels, Sextauópolis, Tambora, Tapira, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Terra Boa, Terra Roxa do Oeste, Tuleiras do Oeste, Tupãssi, União da Vitória, Uniflor, Vera Cruz do Oeste e Wenceslau Braz. A sugestão do Sr. Presidente foi aprovada por unanimidade pela Comissão Executiva Nacional. Em prosseguimento, o Sr. Presidente se manifestou favoravelmente à prorrogação, por mais noventa (90) dias, do mandato da Comissão de Organização Provisória do PDT no Estado de Pernambuco, assim constituída: José Juvastine Tavora (Presidente); Luiz de Andrade Lima; João Monteiro Filho; João Lyra Filho; Murilo Paraizo; Eduardo de Queiroz Monteiro; e Carlos Alexandre Tapa. O ponto de vista do Sr. Presidente foi aprovado sem nenhum voto contrário. Referida Comissão de Organização Provisória tem to

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília, 12, 08, 85
J. Zenger
Diretor Geral da Secretaria

dos os poderes previstos na lei, inclusive o de convocar a Convenção Regional. E como não houvesse nenhum outro assunto a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta Ata, assinada por mim, Doutor de Andrade, que a Secretariei.

J. M. Doui-~~Zenger~~ ~~Andrade~~